DECRETO MUNICIPAL Nº 8.529 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a data do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, fixada pelo Decreto Municipal nº 8.321, de 19 de dezembro de 2025, no Município de Carmo do Paranaíba.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 88, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 8.321, de 19 de dezembro de 2025, que passa a ser o dia **30 de outubro de 2026**, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos de caráter essencial, que serão mantidos em funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba - MG, 13 de outubro de 2026.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/10/26 a 13/11/26